



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## PUBLICAÇÃO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS**  
**XVI CURSO PREPARATÓRIO À CARREIRA DA MAGISTRATURA**

### CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - 4ª convocação

A Escola Superior da Magistratura por intermédio de seu Diretor, desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em consonância com o Edital ESMAM 08/2023 e o Edital ESMAM 05/2024 torna público a convocação para a matrícula para preenchimento de novas vagas os seguintes candidatos:

ord.	Nome	Observação:
1.	LITAMARA BRASIL DE FARIAS	Edital 05/2024
2.	WENDEL BARBOZA ROCHA	Edital 08/2023
3.	Marden Jefite Rocha Guedes	Edital 05/2024
4.	Kérix de Aguiar Michiles	Edital 08/2023

### 3. DA MATRÍCULA

3.1 Os estudantes convocados neste edital deverão comparecer para realização da matrícula nos dias 26 e 29 de abril das 9h às 13h, na Secretaria da Escola Superior da Magistratura do Amazonas, no 1º andar do Centro Administrativo Desembargador José de Jesus Ferreira Lopes, situado à Avenida André Araújo, s/n.º, Aleixo.

3.2 Os candidatos deverão apresentar original dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação Oficial com foto
- CPF
- Comprovante de Residência
- Foto 3x4
- Histórico ou Declaração de Graduação em Direito
- Diploma ou certificado de conclusão de Graduação em Direito
- Currículo
- Documentos relacionados a comprovação de pessoa de baixa renda, para candidatos do Edital 08/2023.

3.3 Em razão das aulas estarem ocorrendo desde 01/04/2024, os convocados que realizarem a matrícula deverão iniciar as aulas de imediato. As aulas são ministradas de segunda a sexta, no horário das 14h às 18h, na sala de aula da ESMAM.

3.4 Por deliberação da Comissão Organizadora os candidatos, oriundos do Edital 05/2024 e, eventualmente convocados para preenchimento das vagas remanescentes farão jus ao benefício de aluno bolsista.

3.5 Os candidatos, oriundos do Edital 08/2023 deverão comprovar a situação socioeconômica para ter direito à inscrição no curso, conforme estabelecido no Edital 08/2023 que possuiu suas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoa com renda per capita familiar até 1,5 salário mínimo).

3.6 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação e publicações que serão divulgadas no site da ESMAM.

Manaus, 25 de abril de 2024

**Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes**  
**DIRETOR DA ESMAM**



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Desembargador de Justiça**, em 25/04/2024, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1543942** e o código CRC **3F3FF6C1**.